



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTO REI – OBRAS DE MISERICORDIA		<b>CNPJ:</b> 46.924.680/0001-30
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA PARQUE ATHENEU, Nº 1255, QUADRA AREA, LOTE AREA		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA - GO	<b>CEP:</b> 74.893-020	<b>TELEFONE:</b> (62) 98553-0000
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> ROGÉRIO LAVISCH		
<b>RG:</b> 3.129.281 SSP/SC		<b>CPF:</b> 892.568.759-34
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 2051, LOTE AREA, UNIDADE 205, PARQUE ATHENEU, GOIÂNIA - GO		<b>CEP:</b> 74.893-710
<b>2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL	<b>AGÊNCIA:</b> 3656-0	<b>C/C:</b> 39300-2
<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>		
<b>NOME:</b> ROGÉRIO LAVISCH		<b>CPF:</b> 892.568.759-34
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b>		

PRESIDENTE		
<b>CEP:</b> 74.893-405	<b>TELEFONE:</b> (62) 98114-4031	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:camargothiago1010@gmail.com">camargothiago1010@gmail.com</a>

#### 4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

##### 4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

PROJETO SUSTENTABILIDADE E FÉ

##### 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente plano de trabalho tem como objetivo a implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica na Paróquia Cristo Rei. A iniciativa visa promover a sustentabilidade ambiental, a redução de custos com energia elétrica da matriz de Cristo Rei e das comunidades que estão sobre a gestão dela, e o fortalecimento da função social e comunitária das instituições religiosas.

Com o avanço das tecnologias limpas e a necessidade de transição energética, este projeto tem como base a política estadual de incentivo às energias renováveis. As igrejas, além de locais de culto, são centros comunitários importantes, oferecendo atividades sociais, educacionais e assistenciais. A adoção da energia solar contribuirá para:

- A diminuição da emissão de gases de efeito estufa;
- A redução significativa dos custos operacionais das igrejas;
- O exemplo positivo de uso responsável dos recursos naturais;
- O redirecionamento de recursos para projetos sociais, antes comprometidos com a conta de energia elétrica.

Além disso, a iniciativa contempla ações de educação ambiental e conscientização sobre a importância das fontes renováveis de energia, contribuindo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 7 (Energia Limpa e Acessível), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima).

Com isso precisamos fazer a **aquisição de um kit solar fotovoltaico** com as seguintes características:

- **Potência do inversor:** 25 kW
- **Capacidade estimada de geração mensal:** 2.500 kWh (dois mil e quinhentos quilowatt-hora)
- **Finalidade:** Geração de energia elétrica por fonte renovável, visando à redução do consumo da rede pública e à sustentabilidade energética.

O sistema a ser adquirido inclui os seguintes componentes:

- Módulos fotovoltaicos (painéis solares) de alta eficiência;
- Inversor solar trifásico com capacidade nominal de 25 kW;
- Estrutura de fixação para telhado ou solo;
- Sistema de proteção elétrica (disjuntores, DPS, etc.);
- Cabeamento e conectores específicos para instalação fotovoltaica.

A previsão de geração mensal de 2.500 kWh foi calculada com base nas médias que constam nas faturas mensais e em condições médias de radiação solar e dimensionamento técnico adequado ao local de instalação.

Durante a vistoria técnica realizada para o orçamento do **kit solar fotovoltaico** na cobertura da Paróquia Cristo Rei, foi identificado que parte da cobertura existente não apresenta condições adequadas para suportar a nova estrutura dos painéis solares.

Foi constatada a **necessidade de substituição de telhas danificadas ou inadequadas**, com o objetivo de garantir segurança estrutural, vedação e durabilidade do sistema a ser instalado. Diante disso, será necessário adquirir os seguintes materiais:

- **108 metros de telha metálica** (galvanizada, conforme especificação técnica);
- **150 parafusos de fixação** com vedação, apropriados para estrutura metálica de cobertura.

A substituição das telhas se faz necessária para permitir a fixação correta da estrutura dos painéis solares, bem como para assegurar a estanqueidade do telhado e prevenir infiltrações futuras, comprometendo a integridade do sistema fotovoltaico.

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:**

Implantar sistemas de energia solar fotovoltaica na Paróquia Cristo Rei, promovendo economia, sustentabilidade e educação ambiental.

##### **Objetivos Específicos:**

- Reduzir os custos com energia elétrica da igreja matriz e as comunidades que estão sobre sua gestão.
- Ampliar o uso de fontes renováveis no estado.
- Promover a conscientização ambiental nas comunidades atendidas.
- Redirecionar recursos economizados em energia para ações sociais.
- Substituição de telhas que foram quebradas.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A Associação Beneficente Cristo Rei – Obras de Misericórdia, comprometida com os princípios da responsabilidade ambiental, social e econômica, propõe a instalação de um sistema de geração de energia solar fotovoltaica em suas dependências. Essa medida visa proporcionar autonomia energética, reduzir os custos mensais com energia elétrica e adotar uma solução sustentável e ambientalmente correta, em consonância com os princípios da *Laudato Si'*, do Papa Francisco, que incentiva o cuidado com a casa comum.

O uso da energia solar, fonte limpa e renovável, permitirá à paróquia minimizar os impactos ambientais de suas operações e reinvestir os recursos economizados em ações pastorais, sociais e comunitárias. Trata-se de uma ação estratégica que alia modernização da infraestrutura à sustentabilidade econômica e ecológica.

Durante o planejamento da instalação, identificou-se a necessidade de substituição de telhas quebradas ou inadequadas na cobertura dos edifícios paroquiais. Essa substituição é essencial para garantir a segurança estrutural do imóvel e a correta instalação do sistema fotovoltaico, prevenindo infiltrações, vazamentos e danos aos equipamentos e às estruturas físicas.

A integração das ações – instalação do sistema solar e substituição das telhas – justifica-se pela interdependência dos serviços e pela otimização dos recursos financeiros e operacionais.

A Associação Beneficente Cristo Rei – Obras de Misericórdia, possui capacidade técnica e gerencial para executar o objeto proposto. A gestão paroquial conta com:

- **Equipe qualificada**, responsável pelo controle financeiro, planejamento orçamentário e prestação de contas;
- **Histórico de execução bem-sucedida de projetos** semelhantes, com transparência, controle e eficiência;
- Parcerias com **empresas contratadas com registro no CREA**, garantindo a execução conforme normas técnicas e exigências legais.

A Associação Beneficente Cristo Rei – Obras de Misericórdia, ainda dispõe de mecanismos internos de controle, relatórios regulares de acompanhamento e transparência junto à comunidade, assegurando a correta aplicação dos recursos e a finalização do projeto dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

Diante do exposto, a instalação do sistema solar fotovoltaico, acompanhada da substituição das telhas danificadas, representa um investimento estratégico e sustentável. A Associação possui condições técnicas, gerenciais e operacionais para garantir a correta execução do projeto, com benefícios duradouros para sua missão pastoral e para a comunidade que atende

#### 4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo beneficiado pela instalação da energia solar é composto pelos **membros da comunidade religiosa local**, incluindo:

- **Frequentadores regulares da igreja** (adultos, jovens, idosos e crianças)
- **Moradores da comunidade no entorno,**
- **Voluntários, líderes religiosos e equipes de apoio**
- **Participantes de projetos sociais e educacionais promovidos pela igreja**

#### Situação Atual

Atualmente, a igreja enfrenta custos elevados com energia elétrica, o que limita significativamente sua capacidade de realizar atividades contínuas e expandir projetos comunitários. As instalações dependem da rede pública de energia, que é frequentemente instável, resultando em interrupções durante cultos, reuniões e ações sociais.

Além disso, muitos projetos sociais da igreja — distribuição de cestas básicas, aulas de música, catequese, são prejudicados ou interrompidos devido à falta de recursos financeiros, grande parte comprometidos com despesas fixas, como a conta de luz.

#### Principais Necessidades

1. **Redução de custos operacionais:** Com a economia gerada pela energia solar, a igreja poderá destinar mais recursos para projetos sociais e manutenção do espaço.
2. **Autossuficiência energética:** Evitar quedas de energia e garantir o funcionamento de eventos e atividades, mesmo em períodos críticos.
3. **Sustentabilidade ambiental:** A igreja e seus membros demonstram crescente preocupação com práticas sustentáveis e desejam ser exemplo para a comunidade.
4. **Expansão das ações comunitárias:** Maior disponibilidade de recursos permitirá ampliar o alcance e a frequência dos projetos voltados à população vulnerável da região.

5. **Valorização da igreja como espaço comunitário:** Um ambiente funcional, moderno e sustentável atrai mais pessoas e fortalece o papel da igreja como ponto de apoio social e espiritual.

## 5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

**1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):** A Associação Beneficente Cristo Rei – Obras de Misericórdia, foi fundada em 19 de novembro de 2021, tornou-se entidade com capacidade para promover, sem finalidade econômica, benefícios para a comunidade de fieis, mobilização social, promover o esporte, lazer, além da prestação de serviços de natureza beneficente, filantrópica, educativa, artística, cultural, turística, de assistência social e habitacional, em todas as categorias, bem como ações pertinentes ao objeto a ser pactuado.

**2. Atuação na Assistência Social:** A Associação Beneficente Cristo Rei – Obras de Misericórdia realiza um trabalho contínuo e comprometido na área da assistência social, através de diversas pastorais e grupos de serviços que existe na Paróquia Cristo Rei. A realidade da comunidade paroquial evidencia uma demanda crescente por apoio material e espiritual, especialmente entre famílias em situação de vulnerabilidade social, idosos e moradores de ruas. Diante desse cenário, a paróquia atua de forma articulada com as pastorais sociais, promovendo campanhas regulares e projetos que visam atender as necessidades básicas e promover a dignidade humana.

**3. Parcerias e Fontes de Recursos:** A Associação Beneficente Cristo Rei – Obras de Misericórdia mesmo antes da criação do seu CNPJ, já atuava em prol da sociedade, inclusive com realização de eventos para a comunidade, sempre com auxílio dos membros e populares da comunidade.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Aquisição de bens	Após a contratação	Até 7 meses meses após a	unidade	01 (fixo)

		dos fornecedores	ordem de execução.		
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da aquisição dos bens	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$50.000,00	R\$ 0,00	R\$50.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$49.999,06
<b>TOTAL</b>	<b>R\$49.999,06</b>

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
9.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT GERADOR SOLAR FOTOVOLTAICO COM INVERSOR TRIFÁSICO DE 25KW OU MODELO SUPERIOR	UND	01	R\$42.900,00	R\$43.420,00
02	TELHA CH NATURAL / EPS 50 TRAPÉZIO / FILME	MT	108	R\$58,57	R\$6.325,56
03	PARAFUSO SEXT. AUTOBROC. 12X5”	UND	150	R\$1,69	R\$253.50
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$49.999,06</b>

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE
<b>Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)</b>
<b>R\$ 50.000,00</b>

**11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE****1ª Parcela** (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ROGÉRIO LAVISCH**

Presidente da Associação Beneficente Cristo Reis – Obras de Misericórdia

**14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 15/07/2025, às 13:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAVISCH**, **Usuário Externo**, em 15/07/2025, às 21:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76963465** e o código CRC **2CB5319A**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005015341



SEI 76963465